

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 3ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo,

- **Local:** Plataforma Zoom

- **Data:** 10.08.2023.

- **Hora de início:** 9h34

- **Duração da Reunião:** 52min54

- **Registro da Reunião:** Marinês Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 4370/2023/SEAS-CEDM (0040645986)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Sandréia Silva Costa.

Governamentais: Adriana Leite de Oliveira Maia - **SEAS**; Conceição de Maria Araújo de Azevedo - **SEDUC**; Flávia Ferreira da Costa Carvalho - **EMATER**; Helena Regina Barbosa Magalhães - **SEAGRI**; Priscila Bueno dos Santos - **SESAU**.

Sociedade Civil: Oneti Maciel Alves e Suely Passos de Souza - **CRESS**; Sandréia Silva Costa e Mirian Rodrigues Pedrosa - **UBM**; Raimunda Denise Limeira Souza e Thais de Lima Gonçalves - **AMATEC**; Marli Rosa de Mendonça e Mirian Pereira Mateus - **OAB**.

3 - ORGÃOS/ENTIDADES AUSENTES: SESDEC, FECALBER, SINTERO.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes;
2. Apresentação das novas conselheiras do CEDM;
3. Reorganização da composição das Comissões Temáticas;
4. Eleição para os cargos de Vice-Presidente do CEDM e Secretária Geral da Mesa Diretora;
5. Planejamento das ações para o segundo semestre 2023.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dez dias do mês de agosto de 2023, às 9h34, por meio híbrido, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do exercício, onde foram discutidas as pautas descritas no item 4. A presidente Sandreia inicia a reunião

cumprimentando e agradecendo a disposição das conselheiras que estão participando da reunião, e começa informando que cinco instituições pediram substituições de conselheiras, e que estávamos sem quórum para reunir, que devido ao trâmite de processo de alteração de membros não houve reunião nos meses de junho e julho, que inclusive a vice-presidente por motivos pessoais saiu, e a secretária geral por assumir outro conselho também precisou sair do CEDM, registrando seus agradecimentos as duas conselheiras. Na sequência deu o espaço para as conselheiras se apresentarem. Sandreia Costa se apresenta como presidente do conselho, representante da União Brasileira de Mulheres UBM. Priscila Bueno, Enfermeira de formação, conselheira titular pela SESAU; Marli, advogada, suplente e conselheira OAB; também se apresentou à Mirian, titular da OAB, em seguida a Mirian, suplente da UBM; se apresentou a senhora Conceição, titular da SEDUC; se apresentou Flávia, gerente técnica estadual da EMATER, que está como suplente; Suely Assistente Social, conselheira suplente do CRESS; Helena Regina da SEAGRI, Assistente Social; Denise Limeira, conselheira suplente representando a Associação de Mulheres Madre Teresa de Calcutá da Amazônia Ocidental, a AMATEC; Thais conselheira titular AMATEC; Adriana Maia, Gerente de Política Para Mulher, titular da SEAS, e Gerente do Programa Mulher Protegida e se colocou à disposição. Sandreia passando para a pauta 2, apresenta a proposta às conselheiras, se permanece com a composição atual das comissões ou reformula visto que algumas coordenadoras saíram, esclarece que este é o momento por haver substituição. Sandreia apresenta a pauta 3, e abre as eleições da vice presidente e secretária geral da Mesa Diretora, e propôs manter a OAB na vice e o CRESS na secretaria geral, entendendo que fizeram um bom trabalho, que vota a favor de manter a mesa como está. Adriana se coloca como candidata a vice-presidente representando a SEAS, e considerando que a mesa deve ser paritária e ao pontuar das ausências justificadas da EMATER e da SESDEC colocadas no grupo *whats* para que a pauta 3 seja colocada para outra reunião para oportunizar todas as representantes do governo participarem deste momento importante do Conselho. No entanto, a Presidente prosseguiu com a pauta 3. OAB vota na proposta 1, pela manutenção; CRESS vota na proposta 1, Sandreia esclarece novamente as propostas em votação: a proposta 1 a manutenção das entidades da mesa diretora e a proposta 2, eleição da vice presidência SEAS e a CRESS continuar na geral. AMATEC, vota na proposta 1, UBM vota na proposta 1, SEAGRI vota na proposta 1, SEAS vota na proposta 2, SESAU vota na proposta 1, EMATER vota na proposta 2, SINTERO vota na proposta 1, SEDUC vota na proposta 1, concluindo com 8 votos a favor da proposta 1. Sandreia passa para a Marines ler as composições das comissões temáticas, pauta 2, comissões de implantação e implementação dos conselhos Municipais compostos pela UBM; SINTERO; SEDUC; SEAS; EMATER; CRESS e AMATEC. Sandreia perguntou se alguma instituição gostaria de entrar na comissão, a OAB manifestou seu interesse, em seguida foi incluída na comissão. Marines fala da próxima comissão da violência contra a mulher, que está composta por AMATEC que está na coordenação, SEAS na vice coordenação, SEDUC, SESAU, UBM, OAB, FECAUBER e SINTERO. Sandreia perguntou se alguma instituição gostaria de entrar nessa comissão, nenhuma instituição se manifestou. Marines apresenta outra comissão de Trabalho e Renda, composta por: FECAUBER da coordenação, SEDUC vice-coordenação, SEAS, CRESS e UBM. Sandreia pergunta se alguma instituição gostaria de entrar, nenhuma instituição se manifestou. Marines apresenta a próxima comissão de políticas públicas de igualdade de gênero composta por: AMATEC na coordenação, UBM na vice-coordenação, SEDUC, SEAS e FECAUBER. Sandreia pergunta se alguma instituição gostaria de entrar nessa comissão. Marines apresenta a comissão de finanças, normas e regulamentos, compostas pela OAB na coordenação, CRESS vice- coordenação, SEDUC, SEAS e UBM, e foram essas as comissões apresentadas. Sandreia fala das questões 2º turno, e que as comissões apresentem os seus planejamentos, que propõe em fazer os calendários das reuniões inclusive para elaboração do planejamento e definir a questão das finanças. Sandreia propôs nos dias 13 e 20, a reunião das comissões temáticas, e entre os dias 25 e 30, a reunião extraordinária com pauta do planejamento. Adriana solicita que seja incluída a pauta na próxima reunião a apresentação do plano de ação da SEAS acerca dos recursos do fundo, para análise e aprovação para o 2º semestre de 2023. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Confecção e publicação da Resolução de eleição dos cargos de vice-presidente e secretária-geral do CEDM;
- Confecção e publicação da Resolução da recomposição das Comissões Temáticas do CEDM.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/YrRYdCSBAyTxpNf>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 14/09/2023

- Horário: 9h

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 30/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES**, **Assessor(a)**, em 22/12/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Gerente**, em 19/03/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2026, às 01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 30/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041983832** e o código CRC **D415B603**.
